



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.022447/2021-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito da Procuradora da República KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON para 7 de janeiro de 2022, anteriormente fixado pela [Portaria PGR/MPF nº 779, de 9/12/2021](#), em razão de ter sido removida da Procuradoria da República no Município de Redenção/PA para a Procuradoria da República no Município de Altamira/PA.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jan. 2022. Seção 2, p. 35.](#)